

COLETA E RERREFINO

SEJA NOSSO PARCEIRO
NESSA GRANDE MISSÃO AMBIENTAL.



O QUE É OLUC?

É a sigla que define o óleo lubrificante usado ou contaminado (Oluc), que é o resíduo gerado quando é feita a troca do óleo de motores e equipamentos.



E O QUE É O RERREFINO?

O processo de rerrefino consiste em extrair do Oluc o óleo básico com a mesma qualidade do produto de primeiro refino, atendendo às especificações técnicas estabelecida pela ANP. De acordo com o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), o rerrefino é o único destino legal para reciclagem do óleo lubrificante usado ou contaminado.

POR QUE DESTINAR O ÓLEO À MSB COLETA DE ÓLEO ?

O destino incorreto do óleo lubrificante usado pode trazer danos gravíssimos ao meio ambiente e aos seres humanos, por meio da poluição das águas, do solo e do ar.

A MSB Coleta de Óleo está completamente preparada para evitar incalculáveis impactos ambientais, impedindo que este óleo seja despejado na natureza ou utilizado de forma indevida. A empresa cumpre seu propósito ambiental de atuar de forma sustentável, sem resíduos e sem passivos. Responsabilidade, compromisso e transparência para melhor atender seus parceiros.

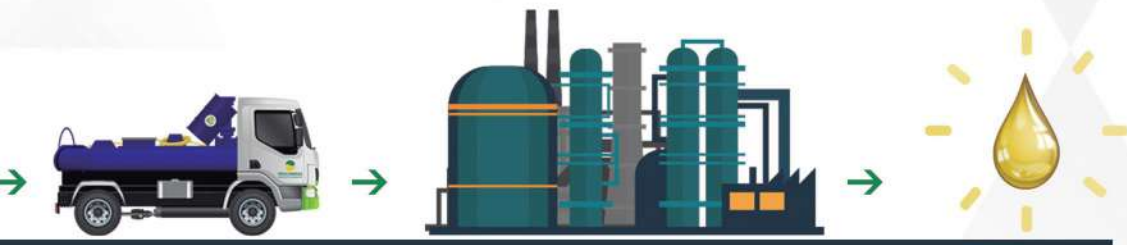
ATENÇÃO.

O não cumprimento das observações acima pelo gerado de Oluc, acarretará crime ambiental e estará passível de atuação pelos órgãos competentes.



Nosso coletor opera com caminhões especiais, providos de equipamentos específicos, identificação e sinalização especiais. Nosso número de autorização está estampado no caminhão e em todos os nossos documentos.

O mais importante é que nossos coletores autorizados sempre emitem e entregam o "Certificado de Coleta", que é o documento que garante que você agiu com responsabilidade social e ambiental e em conformidade com a Lei. Esteja em dia com suas obrigações legais: escolha a MSB Coleta de Óleo



COMO POSSO ARMAZENAR E DESTINAR CORRETAMENTE O OLUC NA PRÁTICA?



1- Armazene o Oluc em recipientes propícios e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente.



2- Não misture o Oluc com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que prejudiquem ou inviabilizem o seu rerefino.



3- Destine os óleos lubrificantes usados ou contaminados exclusivamente aos coletores autorizados pela ANP, exigindo:

a) que o coletor apresente as licenças e autorizações emitidas pelo órgão ambiental do estado ou município e pela ANP para a atividade de coleta;

b) que o coletor emita e entregue o respectivo certificado de coleta de óleos lubrificantes.



4- Mantenha, para fins de fiscalização, os Certificados de Coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, pelo prazo de cinco anos.



5- Divulgue em local visível ao consumidor, no local de venda de óleo acabado, a destinação disciplinada na Resolução Conama nº 362/2005.

DENUNCIE



Em caso de identificação de irregularidades tais como: caminhão sem o número de matrícula da ANP, o coletor se recusar a entregar o certificado de coleta, entre outros, anote a placa do caminhão e denuncie no telefone:

ANP 0800 970 0267 | Ibama 0800 618 080.



SOLICITE COLETA
21 98237-4739

www.msbcoletadeoleo.com.br